



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA  
RAINT**

---

**2023**

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho.....	5
Quadro 2 – Ações de capacitação realizadas.....	6
Quadro 3 – Carga horária total de capacitação por servidor.....	8
Quadro 4 – Detalhamento das despesas com capacitação.....	9
Quadro 5 – Detalhamento das ações em função de obrigação normativa.....	10
Quadro 6 – <i>Status</i> das recomendações monitoradas pela AUDIN entre o início de 2019 e o fim do primeiro semestre de 2023.....	11
Quadro 7 – <i>Status</i> de atendimento integral das recomendações por relatório entre o início de 2019 e o fim do primeiro semestre de 2023.....	12
Quadro 8 – Trabalhos selecionados com base nos fatores de riscos – Atividade de Avaliação.....	17
Quadro 9 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023.....	18
Quadro 10 - Contabilização dos benefícios.....	20

## LISTA DE SIGLAS

Audin	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
FONAI Tec	Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação
IN	Instrução Normativa
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT .....</b>	<b>5</b>
2.1	GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL .....	6
2.2	CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS .....	6
2.3	TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS .....	9
2.3.1	Monitoramento das recomendações emitidas pela Audin .....	10
2.4	TRABALHOS EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE DE CONSULTORIA.....	12
2.5	TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NOS FATORES DE RISCOS – ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO.....	13
2.5.1	Ensino – Pós Graduação – RA nº2023003 .....	13
2.5.2	Assistência estudantil – Apoio ao estudante – RA nº2023004.....	14
2.5.3	Gestão de Pessoal – Licenças e afastamentos – RA nº2023005 .....	15
2.5.4	Ensino – Atuação docente – RA nº2023006.....	16
2.6	RESERVA TÉCNICA - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	18
<b>3</b>	<b>POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2023 .....</b>	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA .....</b>	<b>18</b>
<b>5</b>	<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023 ....</b>	<b>20</b>
<b>6</b>	<b>INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ .....</b>	<b>21</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>21</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (Audin/UFPB), vinculada ao Conselho Universitário (CONSUNI), é uma unidade técnica de controle que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de independência e de objetividade, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da Gestão e o alcance dos objetivos institucionais, sujeitando-se, nos termos do Decreto nº 3.591/2000, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Em observância às determinações contidas na Instrução Normativa (IN) SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)**. O referido normativo também destaca que as Unidades de Auditoria Interna “*devem **comunicar** o RAINTE ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade*”. **(Grifo nosso)**.

A referida IN dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e sobre o Parecer da prestação de contas da entidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O RAINTE, contempla a apresentação dos resultados dos trabalhos executados pela UAIG, no exercício de 2023, conforme as ações previstas no PAINT/2023 e outras atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin.

Dito isso, a Audin/UFPB vem apresentar o seu RAINTE referente ao exercício de 2023, que deverá conter, de acordo com o artigo 11 do referido normativo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.
- II. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.
- III. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

- IV. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) ao longo do exercício, conforme as disposições da IN/CGU nº 10/2020.
- V. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

## 2 QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

O quadro de pessoal da Audin/UFPB é composto por onze servidores, contudo, em função de cessões e de afastamentos de servidores, descritos no PAINT/2023, a força efetiva de trabalho da Unidade foi composta por uma Auditora Chefe e uma equipe técnica formada por 06 (seis) servidores.

Desta forma, as atividades de 2023 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução da Audin, considerando o quantitativo de recursos humanos nela alocados, sem considerar as horas que competem à servidora com cargo de Técnico em Secretariado.

Em consonância com o disposto no inciso I do Art. 11 da IN/CGU nº 5/2021, apresentamos o Quadro 1 com o demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT/ 2023.

Quadro 1 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho

<b>Ações de Auditoria</b>	<b>Horas Estimadas</b>	<b>Horas Realizadas</b>
Gestão e melhoria da qualidade da atividade da auditoria interna governamental	750	352
Capacitação dos Auditores Internos	280	392
Trabalhos em função de obrigação normativa ou por outros motivos que não a avaliação de riscos	3.136	2.496
Trabalhos em função da solicitação da alta administração – Atividade de Consultoria/assessoramento	1.968	2.312
Trabalhos selecionados com base nos fatores de riscos – Atividade de Avaliação	5.840	5.886
Reserva Técnica - Demandas extraordinárias	458	0
<b>Total</b>	<b>12.432</b>	<b>11.438</b>

Fonte: Elaboração própria (2024).

Destacamos que houve diferença de 994h realizadas a menos em relação ao estimado. Essa alteração decorreu em virtude da nomeação de um auditor para

assumir o cargo de Corregedor-Geral da UFPB, e de algumas ações que não foram realizadas, que serão explicadas no tópico 2.1.

## 2.1 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Estavam previstas para o item “Gestão e melhoria da qualidade da atividade da Audin” as realizações das ações: 1- Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios; e 2- Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, que perfaziam um total de 750h estimadas. Quanto à primeira ação não conseguimos concluir a metodologia, mas está em fase final de elaboração. No que diz respeito à segunda ação, devido às questões internas da Instituição, ainda não obtivemos a validação da minuta do PGMQ pelo CONSUNI, pois está em vias de aprovação, conforme Processo nº 23074.104833/2022-33. Desta forma, não foram possíveis a instituição e a implementação das referidas ações de Gestão e melhoria da qualidade da atividade da Audin, as quais foram remanejadas para o PAINT/2024.

## 2.2 CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS

Em 2023, a equipe técnica da UFPB participou dos cursos e dos eventos de capacitação relacionados no Quadro 2.

Quadro 2 – Ações de capacitação realizadas

SERVIDORES CAPACITADOS	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (C.H)	INSTITUIÇÃO
<b>Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara</b>	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) – 20/06 a 23/06/2023	24h	FONAI
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental – 06/11 a 08/11/2023	16h	ENAP
	Storytelling com Dados para Comunicação Profissional de Sucesso – 08/11 a 20/11/2023	25h	ENAP
	IV Seminário de Controle e Auditoria Interna na Administração Pública - 22/11/2023	3h	FOCCO - PB
	IV Seminário sobre Controle e Auditoria Interna da Administração Pública – PB – Oficina de Mapeamento de processos – 22/11/2023	3h	FOCCO - PB

	Encontro das Auditorias Governamentais – 21/11/2023	4h	Correios
<b>Diego Gomes de Lima</b>	Webinar: O Papel Fundamental da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Organizacionais – 23/03/2023	2h20	IIA Brasil
	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) – 20/06 a 23/06/2023	24h	FONAI
	VII Fórum Nacional de Controle: Desenvolvimento Sustentável e o Controle - Conectando fiscalizações, governança e sustentabilidade – 05 a 06/10/2023	12h	ISC – TCU
	44ª Rede GIRC – Governança, Integridade, Riscos e Controle – Brasil-União Europeia: Diálogos – 17/10/2023	4h	Rede Girc
	IV Seminário de Controle e Auditoria Interna na Administração Pública - 22/11/2023	3h	FOCCO - PB
	IV Seminário sobre Controle e Auditoria Interna da Administração Pública – PB – Oficina de Mapeamento de processos – 22/11/2023	3h	FOCCO - PB
	Prestação de Contas Anual da Administração Pública – 31/10/2023	4h	ISC - TCU
	Trabalho em Rede: Auditoria Integrada nas Instituições de Ensino Baianas – 12/05/2023	1h30	UNAMEC
	Transparência em Foco: Controle & Participação Social – 13/11/2023	9h	ISC - TCU
	Encontro das Auditorias Governamentais – 21/11/2023	4h	Correios
	FIVE: um jeito diferente de falar sobre auditoria! – 12/12/2023	10h	Somos Auditores
<b>Izabel Cristina Carvalho de Almeida</b>	Contabilização de Benefícios - 06/02 a 07/02/2023	10h	ENAP
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais – 10/07 a 17/07/2023	10h	ENAP
	Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados - 10/07 a 17/07/2023	15h	ENAP
	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público – 07/08 a 14/08/2023	15h	ENAP
<b>Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega</b>	56º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) – 20/06 a 23/06/2023	24h	FONAI
	Congresso brasileiro de auditoria e Controle interno – COBACI 2023 – 09/08 a 11/08/2023	24h	UNAMEC
	IV Seminário de Controle e Auditoria Interna na Administração Pública - 22/11/2023	3h	FOCCO - PB
	IV Seminário sobre Controle e Auditoria Interna da Administração Pública – PB –	3h	FOCCO - PB

	Oficina de Mapeamento de processos – 22/11/2023		
	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão – 30/11 a 30/12/2023	25h	ENAP
<b>Ram Anand Gajadhar</b>	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais –17/07 a 24/07/2023	10h	ENAP
	Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados - 12/07 a 17/07/2023	15h	ENAP
	Proteção de Dados Pessoais no Setor Público – 07/08 a 11/08/2023	15h	ENAP
<b>Verônica Lins de Araújo Macêdo</b>	Papel Fundamental da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Organizacionais – 23/03/2023	2h20	Webinar - IIA
	Contabilização de Benefícios – 31/01 a 03/02/2023	10h	ENAP
	Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos – 14/07 a 07/08/2023	25h	ENAP
	Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações – 03/10 a 02/11/2023	30h	ENAP

Fonte: Elaboração própria (2024).

Assim, percebe-se, a partir da análise do Quadro 2, que toda a equipe da Audin cumpriu o estabelecido no art. 4º, §2º da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a previsão anual mínima de 40 horas de capacitação para cada auditor interno.

Quadro 3 – Carga horária total de capacitação por servidor

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>
Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara	79h
Diego Gomes de Lima	76h50'
Izabel Cristina Carvalho de Almeida	50h
Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega	79h
Ram Anand Gajadhar	40h
Verônica Lins de Araújo Macêdo	67h20'
<b>Total</b>	<b>392h10'</b>

Fonte: Elaboração própria (2024).

Cumprido ressaltar que de todas as ações de capacitação desenvolvidas no exercício de 2023 houve despesa com inscrições em apenas duas delas: no 56º FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, [RAINT 2023 – AUDITORIA INTERNA UFPB](#)

realizado nos dias 20/06 a 23/06/2023, com a participação uma Auditora na modalidade presencial (Salvador – BA) e de dois Auditores de forma on-line, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); e no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2023 (09/08 a 11/08/2023, Maceió - AL), tendo como participante uma Auditora, com o custo de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Além das despesas com inscrições, houve dispêndio com diárias e passagens aéreas, que oportunizaram a participação presencial nos dois eventos. Assim, o detalhamento das despesas com capacitação consta no Quadro 4.

Quadro 4 – Detalhamento das despesas com capacitação.

<b>Custeio</b>	<b>Empenho/ PCDP</b>	<b>Despesa efetiva</b>
Inscrições	2023NE001249	1.200,00
	2023NE001799	900,00
Diárias	0396/23	1.821,06
	0690/23	1.509,95
Passagens	0396/23	2.117,85
	0690/23	1.366,48
<b>Total</b>		<b>8.915,34</b>

Fonte: Elaboração própria (2024).

Do valor previsto de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) para despesas com capacitação dos auditores, conforme previsão de orçamento aprovado no PAINTE 2023, a Audin utilizou o montante de R\$ 8.915,34 (oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) com inscrições, diárias e passagens, o que corresponde a aproximadamente 29,72% do valor planejado, em decorrência da disponibilidade orçamentária e financeira da UFPB.

### 2.3 TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os trabalhos em função de obrigação normativa são aqueles estabelecidos para atuação da atividade interna da Unidade de auditoria que dizem respeito a:

- Emissão de parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFPB;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo às atividades executadas durante o exercício 2022;

- Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2024;
- Acompanhar a implementação das próprias recomendações e as dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Quadro 5 – Detalhamento das ações em função de obrigação normativa.

Ações	Período		Feriados dias úteis	dias úteis	horas	Serv.	HH
	Início	Fim					
Emissão de Parecer sobre a prestação de contas anual	16/01/2023	14/03/2023	20/02/2023	39	4	2	312
			21/02/2023				
			22/02/2023				
RAINT 2022	30/01/2023	20/03/2023	20/02/2023	33	3	2	198
			21/02/2023				
			22/02/2023				
PAINT 2024	12/09/2023	29/11/2023	12/10/2023	54	3	3	486
			02/11/2023				
			15/11/2023				
			20/02/2023				
			21/02/2023				
			22/02/2023				
Recomendações AUDIN/TCU/CGU	02/01/2023	30/12/2023	07/04/2023	250	2	3	1.500
			21/04/2023				
			01/05/2023				
			09/06/2023				
			05/08/2023				
			07/09/2023				
			12/10/2023				
			08/10/2023				
			02/11/2023				
			15/11/2023				
			08/12/2023				
			25/12/2023				
<b>Total</b>							<b>2.496</b>

Fonte: Elaboração própria (2024).

Para essas ações dispomos no exercício de 2023 de **2.496 horas** de trabalho.

### 2.3.1 Monitoramento das recomendações emitidas pela Audin

No que tange às ações desenvolvidas pela Auditoria Interna da UFPB, entre o início do ano de 2019 e o fim do 1º semestre do ano de 2023, período que delimitou o escopo do trabalho de monitoramento, as ações previstas nos PAINTs deram origem a 9 (nove) Relatórios de Auditoria e 150 (cento e cinquenta) recomendações. Deste

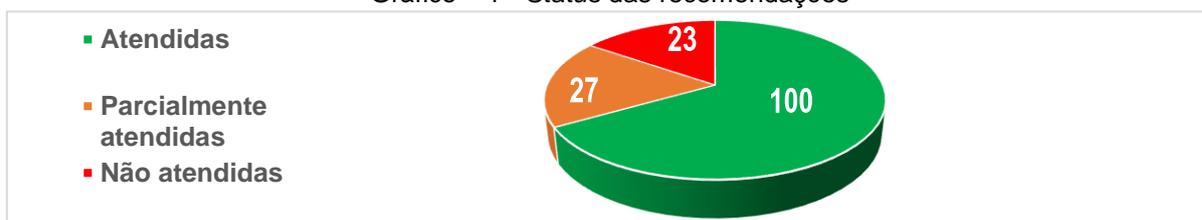
total, até a data do Relatório de Monitoramento, 100 (cem) delas foram atendidas pelas unidades auditadas, 27 (vinte e sete) estão com *status* de parcialmente atendidas e 23 (vinte e três) ainda carecem de atendimento, na forma disposta no Quadro 6.

Quadro 6 – *Status* das recomendações monitoradas pela AUDIN entre o início de 2019 e o fim do primeiro semestre de 2023.

Unidade Monitorada	Quantidade de recomendações	Atendidas	Parcialmente atendidas	Não atendidas
SINFRA	1	1	-	-
SULT	1	1	-	-
ALMOXARIFADO CENTRAL	1	1	-	-
SOF	3	3	-	-
SRU	1	1	-	-
PRA	35	29	5	1
PRG	20	20	-	-
CPA	4	4	-	-
PRAPE	26	8	11	7
CCA	9	8	-	1
CT	1	1	-	-
CCHLA	7	5	2	-
CCA	11	8	3	-
CCTA	2	1	-	1
CCEN	1	-	-	1
STI	7	3	2	2
PRPG	7	4	2	1
RUMF/RUFET	10	1	2	7
CCHSA	3	1	-	2
<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>100</b>	<b>27</b>	<b>23</b>

Fonte: Elaboração própria baseada no levantamento dos Relatórios e das respostas das Unidades monitoradas (2024).

Gráfico – 1 - *Status* das recomendações



Fonte: Elaboração própria (2024).

Ademais, com o fim da atividade de monitoramento que deu origem ao [Relatório de Auditoria nº2024001](#), as medidas tomadas pela gestão da Universidade Federal da Paraíba possibilitaram que a Auditoria Interna alcançasse a marca de 100% de implementação das recomendações formuladas em 4 (quatro) dos relatórios publicados, a saber, RA2019003, RA2019004, RA2021003 e RA2021004.

Quadro 7 – *Status* de atendimento integral das recomendações por relatório entre o início de 2019 e o fim do primeiro semestre de 2023.

Relatório	Taxa de atendimento
RA2019003 – Almoxarifado Central	100 %
RA2019004 – Contratos de Fornecimento de Refeições SRUs	100 %
RA2019005 – Registro de Patentes	N/A
RA2021003 – Processos de Pagamento COVID-19	100%
RA2021004 – Ensino da Graduação: Controles Administrativos	100%
RA2022003 – Ensino: Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito	65%
RA2022004 – Execução Financeira e Orçamentária	50%
RA2023003 – Ensino da Pós-Graduação: Editais de Seleção	57,1%
RA2023004 – Residências Universitárias	26,8%

Fonte: Relatório de Monitoramento nº 2024001. Disponível em: [Relatório de Auditoria Nº 2024001](#)

Ressalta-se, ainda, que os dois relatórios publicados no primeiro semestre do ano de 2023 já estão com uma taxa de atendimento significativa, mesmo que decorridos apenas meses de suas publicações.

## 2.4 TRABALHOS EM FUNÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE DE CONSULTORIA

Por solicitação da Alta Administração e conforme previsto no Plano de Integridade da UFPB a Audin promoveu ação de facilitação para os novos servidores concursados da UFPB visando o esclarecimento quanto à atuação da auditoria interna no atual “modelo das três linhas”, importante ferramenta utilizada no gerenciamento de riscos e governança nas Instituições.

A referida ação de facilitação teve por objetivo, também, apresentar aos servidores, provenientes do último concurso realizado na Instituição, as principais técnicas de auditoria utilizadas pelas UAIGs, bem como a legislação que estabelece as diretrizes para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental e orientar sobre nossas atividades.

Ademais, durante todo o exercício de 2023, a Audin prestou assessoramento aos Gestores da UFPB, participou de reuniões, com Gestão, Consuni e órgãos de controle, participou de grupos de trabalho envolvendo questões relacionadas à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos da Instituição e esteve à disposição da comunidade acadêmica.

## 2.5 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NOS FATORES DE RISCOS – ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO

Durante o exercício de 2023, foram realizadas 4 (quatro) auditorias com a finalidade de verificar o desempenho da gestão, o cumprimento da legislação em vigor e propor ações preventivas/corretivas.

Foram objetos dos trabalhos: (a) adequação e suficiência dos controles internos relacionados à seleção de discentes da Pós Graduação; (b) o cumprimento da legislação vigente e normativos internos que regem a atuação docente; (c) a conformidade e a eficiência nos processos de assistência estudantil - apoio ao estudante; e (d) adequação e suficiência dos controles internos relacionados à concessão de licenças e afastamentos.

### 2.5.1 Ensino – Pós Graduação – RA nº2023003

A 1ª ação do Paint 2023, baseada nos fatores de riscos, Auditoria de conformidade, relatada no RA nº2023003, teve como objetivo analisar a adequação e a suficiência dos controles internos relacionados à seleção de discentes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu do Campus I da UFPB.



No resultado dos exames foram registrados 7 (sete) achados de auditoria e foram emitidas 7 (sete) recomendações, das quais 4 (quatro) foram atendidas, 2 (duas) estão parcialmente atendidas e 1 (uma) não atendida.

As constatações envolveram descumprimento do prazo mínimo de publicação do edital, conforme estabelece a Resolução nº 7/2013 do Consepe; ausência de publicidade de atos administrativos concernentes aos processos de seleção; manutenção de duas páginas eletrônicas ativas, sem manter informações atualizadas

em ambas; descumprimento da regra prevista no edital de referência no quesito da restrição: “Entrevista aberta ao público”; edital publicado com interposição de recurso com prazo inferior a 10 (dez) dias; ausência de previsão, no edital de seleção, do documento referente à cópia do diploma de graduação quando da inscrição no processo seletivo; e composição incompleta da comissão criada pela Portaria PRPG nº 05/2019, bem como a ausência de sua finalidade.

No decorrer dos trabalhos evidenciamos, também, informações, que abordaram procedimentos, realizados por alguns Programas de Pós-Graduação, que de certa forma ocasionaram falhas formais nos procedimentos de seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação, mas que não resultaram em prejuízo ao certame. Ademais, foram observadas boas práticas, nas quais vislumbrou-se ao longo dos trabalhos de auditoria, procedimentos aplicados por alguns Programas de Pós-Graduação e merecedores de registro, conforme relatados no capítulo seis, do mesmo Relatório.

## 2.5.2 Assistência estudantil – Apoio ao estudante – RA nº2023004

A 2ª ação do Paint 2023, baseada nos fatores de riscos, Auditoria de avaliação, relatada no **RA nº2023004**, teve como escopo a avaliação dos controles internos dos processos envolvidos na gestão das Residências Universitárias nos quatro *campi* da UFPB, incluindo a avaliação da estrutura, instalações, segurança e acessibilidade, bem como dos processos de seleção para as residências universitárias.



Ao final dos exames foram registrados 27 (vinte e sete) achados de auditoria e foram emitidas 41 (quarenta e uma) recomendações, das quais 11 (onze) foram atendidas, 14 (catorze) estão parcialmente atendidas e 16 (dezesseis) não atendidas.

Em relação ao processo de seleção para as Residências Universitárias verificamos que os controles têm funcionado de forma eficiente e eficaz, por meio do desenvolvimento e utilização do Módulo Assistência ao Estudante do SIGAA, que permite a automatização do processo de inscrição, seleção e avaliação, contribuindo de maneira eficiente para a seleção justa e igualitária dos residentes. Apenas cabe ressalva de falhas ocorridas na emissão de alguns relatórios, como o Relatório de

Ocupação das Residências, que deve refletir exatamente os alunos que assinaram o Termo de Compromisso e passaram a condição de residentes naquele momento.

No que tange a situação das Residências Universitárias, foram encontrados diversos achados que envolvem desde normativos desatualizados a necessidades de melhorias nas estruturas das Residências. No campo normativo, é urgente a necessidade de aprovação de novo Regimento Interno das Residências Universitárias que reflita a realidade, responsáveis e processos envolvidos nesse serviço. Em relação à estrutura, manutenção e instalações é preciso, no geral, aperfeiçoar os controles internos para estabelecer cronogramas de manutenções periódicas de responsabilidade conjunta da PRAPE com os demais *campi*, substituição de equipamentos danificados e melhorias e adequações da estrutura física das Residências Universitárias.

Em relação à segurança constatamos a necessidade de melhorias nos controles de acesso às moradias, necessidade de implantação de postos de portaria nos campi inexistentes e atuação mais eficaz dos porteiros. No que se refere à acessibilidade, são necessárias adequações urgentes nas Residências para receber estudantes PCD ou com mobilidade reduzida e passar a ofertar quartos para esse público nos campi onde atualmente não é oferecido tal serviço.

### **2.5.3 Gestão de Pessoal – Licenças e afastamentos – RA nº2023005**

A 3ª ação do Paint 2023, baseada nos fatores de riscos, Auditoria de Conformidade, relatada no **RA nº2023005**, teve por objetivo analisar a adequação e a suficiência dos controles internos relacionados à concessão de licenças para capacitação e afastamentos para cursar pós-graduação *stricto sensu* aos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da UFPB.



No resultado dos trabalhos foram apontados 2 (dois) achados de auditoria e foram emitidas 3 (três) recomendações, que ainda não foram monitoradas.

As constatações dizem respeito ao tipo de ocorrência cadastrado indevidamente no ponto eletrônico; e ausência de prestação de contas ou prestada fora do prazo regulamentar, que apontaram para a existência de fragilidade dos

controles internos administrativos, principalmente no que tange às prestações de contas dos beneficiados pelos afastamentos.

No decorrer dos trabalhos foram evidenciadas, também, situações, que abordaram falhas formais e a ausência de conformidade legal quanto a resoluções que tratam da concessão de licenças e afastamentos aos servidores da UFPB, da inexistência de prestação de contas semestrais ou o encaminhamento destas fora do prazo e a restrição de documentos nas consultas realizadas nos processos registrados no sistema SIPAC.

Com base nos exames realizados, concluímos que, enquanto os processos de concessão de um modo geral estão bem instruídos, os de prestação de contas precisam ter uma atenção especial, tendo em vista que foi observado a existência de prestação de contas fora do prazo ou até mesmo ausentes, assim como, as resoluções internas da UFPB que estão desatualizadas, estando em não conformidade com normativos dos órgãos superiores.

#### **2.5.4 Ensino – Atuação docente – RA nº2023006**

A 4ª ação do Paint 2023, baseada nos fatores de riscos, Auditoria de avaliação, relatada no **RA nº2023006**, teve como escopo avaliar a atuação docente na atividade de ensino, considerando os controles internos envolvidos no cumprimento dos encargos docentes e sua conformidade com a legislação aplicável.

Para avaliação, foram selecionados cinco departamentos de ensino, considerando como critério o conceito alcançado no último Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) divulgado à época.

No resultado dos trabalhos foram apontadas 9 (nove) constatações de auditoria e foram emitidas 37 (trinta e sete) recomendações, que ainda não foram monitoradas pela Audin.

Dentre os principais achados de auditoria, encontra-se a ausência do RID no módulo Docente do SIGAA e a falta de padronização e apresentação do Relatório por muitos docentes, em desacordo com a Resolução Consepe nº 52/2018.

Em relação aos PIDs, os principais achados consistem na baixa oferta de capacitação voltada para o seu preenchimento e atendimento das regras da



Resolução Consepe nº 52/2018; falhas no preenchimento dos PIDs; ausência de apresentação dos PIDs nos prazos estabelecidos pelo normativo; as situações de PIDs “cadastrando” ou “pendentes de homologação” pelos Departamentos auditados; e ainda situações excepcionais de alterações dos PIDs após a sua homologação.

No quesito transparência da atividade de ensino, os projetos de pesquisa apresentados no Portal Público do SIGAA se limitam aos registrados por meio de projetos submetidos a editais internos, como o PIBIC ou a chamadas externas, não sendo possível a inserção dos projetos de pesquisa registrados pelo docente no Departamento ou realizados em parceria com Programas de pós-graduação.

No geral, com base nos trabalhos de auditoria desenvolvidos em 2023, podemos afirmar que os atos administrativos avaliados estão, em geral, dentro do nível de maturidade institucional, em conformidade com os normativos vigentes quanto aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos.

Quadro 8 – Trabalhos selecionados com base nos fatores de riscos – Atividade de Avaliação

Ação	Período		Feriados em dias úteis	Dias úteis	Horas por dia	Nº servidores	H/H total
	Início	Término					
Ensino - Pós-Graduação	16/03/2023	12/07/2023	07/04/2023	81	6	3	1.458
			21/04/2023				
			01/05/2023				
			08/06/2023				
Assistência Estudantil - Apoio ao Estudante	16/03/2023	28/07/2023	07/04/2023	93	6	3	1.674
			21/04/2023				
			01/05/2023				
			08/06/2023				
Ensino - Atuação Docente	21/08/2023	30/01/2024	07/09/2023	111	6	2	1.332
			12/10/2023				
			02/11/2023				
			15/11/2023				
			25/12/2023				
Gestão de Pessoas - Licenças e Afastamentos	21/08/2023	13/12/2023	01/01/2024	79	6	3	1.422
			07/09/2023				
			12/10/2023				
			02/11/2023				
<b>H/H total</b>							<b>5.886</b>

Fonte: Elaboração própria (2024).

## 2.6 RESERVA TÉCNICA - DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Não houve demandas extraordinárias no exercício.

## 3 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2023

As ações planejadas no PAINT/2023 foram integralmente realizadas, com exceção das ações previstas para atividade “Gestão e melhoria da qualidade da atividade da Audin” como relatado no item 2.1 deste Relatório.

O Quadro 9 detalha as ações planejadas, com a respectiva situação (concluídas, não concluídas ou em execução) referentes ao PAINT/2023.

Quadro 9 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Origem da Demanda	Situação
1	Avaliação	Assistência Estudantil - Apoio ao Estudante	Avaliação de Riscos	Concluído
2	Avaliação	Ensino - Pós-Graduação	Avaliação de Riscos	Concluído
3	Avaliação	Ensino - Atuação Docente	Avaliação de Riscos	Concluído
4	Avaliação	Gestão de Pessoas - Licenças e Afastamentos	Avaliação de Riscos	Concluído
5	Consultoria	Assessoramento e orientações	Solicitação da Gestão	Concluído
8	Consultoria	Participação em reuniões e Grupos de Trabalho	Solicitação da Gestão	Concluído
10	Consultoria	Treinamento	Solicitação da Gestão	Concluído

Fonte: Elaboração própria (2024).

## 4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Alguns fatores impactaram de forma positiva a Unidade de Auditoria e a execução das suas atividades. Importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, o CONSUNI e o Comitê de Governança, principalmente porque fizeram com que a unidade de auditoria interna pudesse manter sua autonomia e independência e, assim, agregar valor por meio de aconselhamento e de suporte aos gestores quando da tomada de decisões.

Igualmente merece destaque positivo a atual sistemática de atuação entre a Audin e a Comissão de Conformidade da UFPB (Unidade de Gestão da Integridade - UGI), no qual o acompanhamento e o monitoramento dos processos do TCU e das recomendações da CGU estão delegados à UGI, ficando a Audin apenas como Supervisora Técnica ao final do fluxo da articulação da Comissão de Conformidade entre as unidades envolvidas na demanda e o assessoramento quanto ao conteúdo da resposta.

Além do bom relacionamento interno, destacamos o diálogo que a Audin vem mantendo com os órgãos de controle externo, em especial com a equipe técnica da CGU.

Quanto à realização das ações de auditoria nenhuma restrição nos foi imposta. As unidades auditadas apresentaram justificativas e informações acerca das constatações. As recomendações foram acatadas pelos gestores que iniciaram ações no sentido de implementá-las. Além disso, foram identificadas boas práticas procedimentais pelas Unidades auditadas que podem melhorar as atividades da organização visando à melhoria dos controles internos e do aperfeiçoamento da governança.

Ademais, em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realização das suas atividades, mesmo com restrições orçamentárias, foi possível realizar todos os seus trabalhos, notadamente os serviços de auditoria, de forma satisfatória.

Dentre os fatores que dificultaram os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se a complexidade de acessar informações em sistemas, bem como a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas.

Contudo, importante ressaltar que foi solicitado ao Conselho Universitário apreciação e aprovação ao pedido de adesão por parte da UFPB ao Sistema e-Aud, por meio do Processo Sipac nº 23074.069576/2023-11, assim, temos planos para que em breve iniciemos as ações do PAINT/2024 dentro do referido Sistema. Desta forma, esperamos que com a utilização do Sistema simplifique as atividades da Unidade, consequentemente reduzindo as horas demandadas para o Monitoramento das recomendações da equipe de Auditoria Interna. As quais serão incluídas no Plano de Ação de Monitoramento da Audin.

Convém esclarecer que, apesar dos esforços empregados pela Audin para a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna - Audin/UFPB, a minuta que foi submetida ao CONSUNI, por meio do processo 23074.104833/2022-33, em 10/11/2022, até o momento não foi apreciada. O que impacta negativamente a execução de algumas atividades da Unidade de Auditoria.

## 5 QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, houve a adoção de medidas por parte dos gestores das diversas Unidades Auditadas em atendimento às recomendações propostas em Relatórios de Auditoria.

Os benefícios vislumbrados são de ordem financeira e não-financeira, dispostos no Quadro 10.

Quadro 10 - Contabilização dos benefícios

Tipos de benefício	Classes de benefício		Quantidade e/ou valores
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, infraestrutura e processos internos	Transversal	-
		Estratégica	6
		Tático-operacional	30

Fonte: Relatório de Monitoramento nº 2024001. Disponível em: [Relatório de Auditoria Nº 2024001](#)

De acordo com o monitoramento realizado, foram contabilizados 36 benefícios de ordem não financeira, todos na dimensão “Pessoas, infraestrutura e/ou processos

internos”, sendo 06 na repercussão “Estratégica” e 30 na “Tático-operacional”, constituindo benefícios gerados das providências adotadas pelos gestores a partir de atividades internas e/ou operacionais das Unidades examinadas, não decorrentes de tomada de decisão da Alta Administração.



## **6 INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ**

A minuta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna - Audin/UFPB foi submetida ao CONSUNI, por meio do Processo 23074.104833/2022-33, em 10/11/2022, e até o momento não foi apreciada. Sendo assim, não é possível apresentar uma análise dos seus resultados, ficando a apresentação para os próximos exercícios, após a sua implementação.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste Relatório Anual de Atividades foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício 2023, bem como os que não foram possíveis de realização. O relatório foi estruturado em consonância com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União.

As atividades da Audin/UFPB, em 2023, foram realizadas de acordo com a capacidade da força de trabalho da Audin, considerando o quantitativo de recursos humanos nela alocados, composta por uma Auditora Chefe e uma equipe técnica formada por 06 (seis) servidores.

A equipe da Audin cumpriu o estabelecido no art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018 e no art. 4º, §2º da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a previsão anual mínima de 40 horas de capacitação para cada auditor interno. Assim como cumpriu com os trabalhos em função de obrigação normativa.

Como observado no Relatório de Monitoramento nº2024001, disponível no site da Audin, as medidas tomadas pela gestão UFPB possibilitaram que a Auditoria

Interna alcançasse a marca de 100% de implementação das recomendações formuladas em 4 (quatro) dos relatórios publicados, a saber, RA2019003, RA2019004, RA2021003 e RA2021004. Ressalta-se, ainda, que os dois relatórios publicados no primeiro semestre do ano de 2023 já estão com uma taxa de atendimento significativa, mesmo que decorridos apenas meses de suas publicações.

No exercício de 2023, a Audin teve a oportunidade de executar a primeira ação de facilitação que teve por objetivo, apresentar aos novos servidores, provenientes do último concurso realizado na Instituição, as principais técnicas de auditoria utilizadas pelas UAIGs, bem como a legislação que estabelece as diretrizes para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental e orientar sobre as atividades da Audin.

Todas as ações previstas com base em fatores de riscos foram realizadas no exercício. Foram objetos das ações de avaliação: (a) adequação e suficiência dos controles internos relacionados à seleção de discentes da Pós-Graduação; (b) o cumprimento da legislação vigente e normativos internos que regem a atuação docente; (c) a conformidade e a eficiência nos processos de assistência estudantil - apoio ao estudante; e (d) adequação e suficiência dos controles internos relacionados à concessão de licenças e afastamentos. No geral, com base nos trabalhos de auditoria desenvolvidos em 2023, podemos afirmar que os atos administrativos avaliados estão, em geral, dentro do nível de maturidade institucional, em conformidade com os normativos vigentes quanto aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos.

Quanto à realização das ações de auditoria nenhuma restrição nos foi imposta. As ações planejadas no PAINT/2023 foram integralmente realizadas, com exceção das ações previstas para atividade “Gestão e melhoria da qualidade da atividade da Audin” como relatado no item 2.1 deste Relatório. Não houve demandas extraordinárias.

A atual sistemática de atuação entre a Audin e a Unidade de Integridade - UGI (Comissão de Conformidade da UFPB) de acompanhamento e monitoramento dos processos do TCU e das recomendações da CGU influenciou positivamente nas atividades da Audin. Também impactou de forma positiva a Unidade de Auditoria, e a execução das suas atividades, o bom relacionamento com a gestão superior, o

CONSUNI e o Comitê de Governança, principalmente porque fizeram com que a unidade de auditoria interna pudesse manter sua autonomia e independência.

Além do bom relacionamento interno, destacamos o diálogo que a Audin vem mantendo com os órgãos de controle externo, principalmente com a equipe técnica da CGU.

De acordo com o monitoramento realizado, foram contabilizados 36 benefícios de ordem não financeira, todos na dimensão “Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos”, sendo 06 na repercussão “Estratégica” e 30 na “Tático-operacional”, constituindo benefícios gerados das providências adotadas pelos gestores a partir de atividades internas e/ou operacionais das Unidades examinadas, não decorrentes de tomada de decisão da Alta Administração.

A minuta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna - Audin/UFPB foi submetida ao CONSUNI, por meio do Processo 23074.104833/2022-33, em 10/11/2022, e até o momento não foi apreciada. Por este motivo não foram possíveis a instituição e a implementação das ações de Gestão e melhoria da qualidade da atividade da Audin, mas foram remanejadas para o PAINT/2024. Conseqüentemente, não foi possível apresentar uma análise dos seus resultados, ficando a apresentação para o próximo exercício, após a sua implementação.

Afora as ações de avaliação e de monitoramento, a AUDIN realizou trabalhos de assessoramento voltados ao esclarecimento de dúvidas da gestão, orientações acerca das demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, com o objetivo maior de agregar valor e promover melhorias nos processos de Gestão da UFPB.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Paloma Rodrigues Duarte da Nobrega  
Auditora-Chefe